



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 304/2015

Manifesta repúdio ao Decreto Municipal de n.º 6.494 de 06 de maio de 2015, assinado pelo prefeito Denis Andia, que aumentou abusivamente as passagens de ônibus na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, tornando o valor mais alto que nas cidades vizinhas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a partir do dia 08 de maio de 2015, a tarifa de ônibus em de Santa Bárbara d'Oeste passou a custar R\$ 3,30, sendo que este novo valor é inferior à proposta de R\$ 4,10 feita pela empresa Sertran/Nova Via, responsável pelo serviço, porém o valor é mais alto do que nas cidades vizinhas, como em Americana (R\$ 3,15), Sumaré (R\$ 2,90) e Nova Odessa (R\$ 2,30);

CONSIDERANDO que, o aumento ocorre apenas oito meses após a última alta e ao mesmo tempo em que o Ministério Público apura supostas irregularidades na execução do contrato assinado entre a Prefeitura e a empresa responsável pelo transporte no município;

CONSIDERANDO que, o aumento da tarifa chegou à casa dos 22% e os trabalhadores do nosso país, tiveram somente o repasse da inflação em seus salários, ou seja, entono de 7 a 8%;

CONSIDERANDO que, a empresa Sertran/Nova Via, se comprometeu a instalar 200 novos abrigos em diversos pontos da cidade no período de 24 meses, mas até o momento segundo informações, não passaram de 20, descumprindo o contrato que foi assinado com a prefeitura;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta repúdio ao Decreto Municipal de n.º 6.494 de 06 de maio de 2015, assinado pelo prefeito

PROTÓCOLO 3822/2015 - 08/05/2015 15:21



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Denis Andia, que aumentou abusivamente as passagens de ônibus na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, tornando o valor mais alto que nas cidades vizinhas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2015.

Carlos Fontes
-vereador-PSD

PROTÓCOLO 3822/2015 - 08/05/2015 15:21